Bolsa de Investigação para Licenciados

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BIL/UTAD/32/2018

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciados no âmbito do projeto/instituição de I&D BioChestnut- IPM - Implementar estratégias de luta eficazes contra doenças do castanheiro e amendoeira, BIL/UTAD/32/2018, financiado por , nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Agricultural Sciences

**Requisitos de admissão:**

1.º - Licenciatura na área das Ciências Agrárias, Biologia ou Bioquímica\*;

2.º - Experiência de programação para aplicativos móveis em AppSheet\*;

3.º - Experiência em conceção de páginas para internet;

4.º - Experiência em Fitossanidade Florestal sobretudo na fitossanidade do castanheiro\*;

5.º - Conhecimentos de inglês, escrito e oral;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

Plataforma Informática - Desenvolvimento de Plataforma Informática para aplicativos móveis (Tablets; Smartphones) para a sua utilização na recolha de dados no campo; - Desenvolvimento de Página da Internet, com dados de divulgação relativos ao Projeto GO BioChestnut;

Cancro do castanheiro - Amostragem de campo da população de Cryphonectria parasitica - Estudo população C. parasitica em laboratório - Ensaios de campo para controlo do agente através de estirpes hipovirulentas, pela luta cultural ou luta química;

Tinta do castanheiro - Amostragem de campo referentes a áreas afetadas pela tinta do castanheiro, causada por Phytophthora cinnamomi - Estudo da dispersão de P. cinnamomi - Ensaios de campo para controlo do agente através da luta cultural ou luta química - Acompanhamento dos locais de ensaio em Carrazedo de Montenegro e Penela da Beira e avaliação dos tratamentos com diferentes substâncias ativas;

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) Laboratório de Fitossanidade Florestal - UTAD da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 7 meses, com início previsto em Novembro de 2018. .

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €745, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular, Avaliação da experiência relativa à conceção de aplicativos móveis em AppSheet e da experiência em Fitossanidade Florestal e Entrevista, com a respetiva valoração de 40%, 30% e 30%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - Luis Miguel Ferreira Pontes Martins

Vogal - Teresa Maria Dos Santos Pinto

Vogal - Maria Do Rosario Alves Ferreira Anjos

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Nota Final afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 26-10-2018 a 09-11-2018.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos], Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão, nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico e Cópia layout de aplicativo móvel em AppSheet.

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.